



DECRETO LEGISLATIVO N. 0002, DE 15 DE FEVEREIRO 2016.

Denomina de Rua José Fernando Pereira de Lima uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Onofre, caminho da Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Fernando Pereira de Lima uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Onofre, caminho da Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe